

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.033 SESAU.PMA**

De: Kely Cristina Duarte <kely.kg@hotmail.com>

Para: sml@ananindeua.pa.gov.br <sml@ananindeua.pa.gov.br>

Data: 19/02/2026 15:51



À
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML/PMA
Att.: Sr. Wellison Duarte Monteiro
Agente de Contratação

Assunto: Aceite para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.033 – SESAU/PMA

Prezados,

A empresa VERO-CHOPP 2 CHOPERIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.043.385/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao e-mail datado de 13 de fevereiro de 2026, manifestar ACEITE FORMAL quanto ao fornecimento dos itens solicitados para fins de adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.033 – SESAU/PMA, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-033 SESAU/PMA.

Informamos que a empresa possui condições técnicas, operacionais e comerciais para atender à demanda solicitada, nos termos e condições estabelecidos na referida Ata, bem como em conformidade com o disposto no art. 86, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaramos, ainda, que encaminharemos os documentos solicitados no Ofício anexo dentro do prazo estipulado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ananindeua - Pará , 19 de fevereiro de 2026.

Kely Cristina Dias da Silva
Diretora
VERO-CHOPP 2 CHOPERIA LTDA
CNPJ nº 32.043.385/0001-60
Telefone = (91) 98157-6197
E-mail = kely.kg@hotmail.com

Enviado do meu iPhone

Em 13 de fev. de 2026, à(s) 10:57, sml@ananindeua.pa.gov.br escreveu:

À EMPRESA VERO-CHOPP 2 CHOPERIA LTDA, CNPJ Nº 32.043.385/0001-60.

Prezado(a),

Considerando que essa empresa foi a vencedora da Ata de Registro de Preços nº 2025.033 – SESAU/PMA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2025-033 SESAU/PMA, **solicitamos** informação sobre a possibilidade de aceite quanto ao fornecimento para esta Secretaria Municipal de Licitação, conforme Ofício em anexo.

Importante ressaltar que é necessário que a empresa informe o aceite para efetuar a adesão, nos termos do art. 86, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, caso aceite fornecer os itens solicitados, solicito que encaminhe os documentos listados no Ofício em anexo.

Atenciosamente,

Wellison Duarte Monteiro

Agente de Contratação SML/PMA.

<21. OFÍCIO À EMPRESA ass.pdf>